

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII N° 6286 Rua Profº Folk Rocha, N°130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 05 de julho de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei N° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -  
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLÂNDIA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO N° 23 DE 05 DE JULHO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 25.711,00 (Vinte e cinco mil e setecentos e onze reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 018/2022 de 20 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$25.711,00 (Vinte e cinco mil e setecentos e onze reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0203002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.410,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.410,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.410,00</b>

##### 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.685,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.685,00</b>

###### 2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.616,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.616,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.301,00</b>

**Total Suplementado: 25.711,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0203002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>

###### 2.030 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	6.000,00
---	----------

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -  
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLANDIA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.410,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.410,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.410,00</b>

#### 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.685,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.685,00</b>

##### 2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.616,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.616,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.301,00</b>

**Total Anulado: 25.711,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLANDIA, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2023.

WELLINGTON PORTO LIMA  
Sec. de Finanças  
CPF: 033.646.215-86

GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 354.862.015-91

---

## ATOS OFICIAIS

---